



## ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-MT

CNPJ 27.607.501/0001-97

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto:

**1.1.1 “CAMINHOS”**

1.2 Duração

**1.2.1. 10 meses**

1.3 Nome da Entidade:

**1.3.1 Associação Estudantil de Sorriso MT.**

1.4 Endereço:

**1.4.1 Av. Ademar Raiter n.300 – Centro Sul – Sorriso/MT**

1.5 Presidente e/ou Diretor da Instituição:

**1.5.1 Jailson Alves Bomfim**

1.6 Contatos da Instituição e do Presidente da Instituição:

**1.6.1 (66) 9-9938-4600**

**1.6.1.1 (66) 9-9987-4448**

**1.6.1.2 [associacao@aessorriso.com.br](mailto:associacao@aessorriso.com.br)**

**1.6.1.3 [jibomfim@yahoo.com.br](mailto:jibomfim@yahoo.com.br)**

**1.6.1.4 [www.aessorriso.com.br](http://www.aessorriso.com.br)**

1.7 Conta Bancária:

**1.7.1 Banco 136 (UNICRED)**

**1.7.1.1 Agencia 2307**

**1.7.1.1.1 Conta Corrente 30950-8**

### 2. DA FINALIDADE DA AES

2.1. A Associação Estudantil de Sorriso MT, foi instituída aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de 2.017, com a composição da sua primeira diretoria, sendo uma instituição sem fins lucrativos. Está devidamente regulada, tem estatuto próprio constituído e registrado. Está regulamentada pela Lei Municipal nº. 2942 de 24 de setembro de 2019 e autorizada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, através do certificado 02/2020.

2.2. A presente proposta tem por finalidade, a apresentação de um projeto que irá oportunizar, momentos de aprendizagem, lazer e descontração, para os jovens que serão atendidos.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 Objetivo Geral:

3.1.1 Promover atividades de aprendizagens para crianças com idade entre 10 e 12 anos, residentes nos bairros periféricos da cidade, que estejam na situação de vulnerabilidade social, valorizando a diversidade cultural e educacional, para a formação da cidadania ativa;

#### 3.2 Objetivos Específicos:

3.2.1. Oferecer as crianças atendidas, cursos de iniciação ao mundo digital;

3.2.2. Auxiliar as famílias, na melhoria da condição da educação básica dos seus filhos;

3.2.3. Oferecer atividades artesanais;

3.2.4. Auxiliar o município no atendimento das crianças em condições de baixa renda;

3.2.5. Desenvolver atividades de iniciação esportiva;

3.2.9. Propor atividades de reforço escolar;

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSTITUIÇÃO

4.1. A Associação Estudantil de Sorriso MT, foi instituída aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de 2.017, com a composição da sua primeira diretoria. Está devidamente regulada, tem



## ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-MT

CNPJ 27.607.501/0001-97

estatuto próprio constituído e registrado. É uma entidade privada sem fins lucrativos de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

4.2. **Não distribui** entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva e assim, em conformidade com a Lei nº 13.204/2015.

4.3. Está regulamentada pela **Lei Municipal nº. 2942 de 24 de setembro de 2019** e autorizada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, através do **certificado 02/2020**.

4.4. Tem como objetivo principal, promover aprendizagem continuada e assistência à criança e ao adolescente, através de educação profissional, ministrando de forma própria ou em parceria, com setores públicos e privados, cursos livres e técnicos de qualificação e capacitação, a jovens de 14 a 24 anos e a portadores de deficiência de todas idades, transformando a moral do homem do terceiro milênio, priorizando a criança, o adolescente e a família, dando-lhes uma formação mais humanista, fraterna e solidária.

4.5. Serão ofertadas um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e/ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, conforme a Lei nº 13.204/2015 citada na Lei 13.019/2014.

4.6. A Associação manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, estando em conformidade com a redação da Lei 13.204/2015, citada pela Lei 13.019/2014.

4.7. Nesta perspectiva, uma preocupação constante é a garantia dos direitos previstos, que estão previstos no ECA Estatuto da Criança e do Adolescente, onde as atividades serão realizadas em horários e locais que permitam a frequência à escola;

4.8. É com essa base legal e princípios que a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO propõe o Projeto “**CAMINHOS**”, no intuito de reforçar as atividades regulares, já oferecidas pelo poder público, a crianças em situação de risco e vulnerabilidade social.

### 5. JUSTIFICATIVA

5.1. Sorriso é uma cidade de Estado do Mato Grosso. Os habitantes se chamam sorrisienses. O município se estende por 9 329,6 km<sup>2</sup> e contava com 90 313 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 9,7 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município.

5.2. O município de Sorriso fica localizado no centro geodésico do Estado de Mato Grosso - na Região Alto Teles Pires (médio norte do Estado), com privilegiada localização geográfica rodoviária, pois nele há o entroncamento de duas importantes BRs: BR 163 (Km 742, há 412 km da capital Cuiabá) com a BR 242. A BR 163 toda pavimentada, corta o município de Sorriso de Sul a Norte e a BR 242 de leste a oeste. Atualmente, possui cinco rodovias pavimentadas: Além da BR 163, a Rodovia BR 242 – 70 km Sorriso/Nova Ubiratã e 65 km Sorriso/Ipiranga do Norte; BR 140 - 50 km da BR 242 (Caravágio)/Distrito de Boa Esperança; Rodovia MT 485 – 18 km BR163/Morocó e Rodovia MT 487 – 45 km BR 163/Barreiro.

5.2. O município tem investido muito em educação por entender a importância e a qualidade da mesma como fator de desenvolvimento da pessoa, a formação para a cidadania, a inserção na vida social e econômica, a autonomia da pessoa como sujeito de sua própria história. A educação escolar, além de constituir-se como processo de apropriação de conhecimentos científicos e técnicos, desenvolve a percepção dos processos sociais, contribuindo para a



## ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-MT

CNPJ 27.607.501/0001-97

transformação da sociedade ao mesmo tempo em que prepara a pessoa para o trabalho coletivo e para a sua realização individual.

5.3. O município de Sorriso possui 56 (cinquenta e seis) unidades escolares considerando as três esferas de governo e as unidades particulares. Há carência em suas infraestruturas, fazendo com que as salas de aulas sejam superlotadas. As exigências legais e dos planos federais e estaduais de educação, orientam para parcerias e regime de colaboração. Mas efetivamente, em Sorriso, há uma sobrecarga da educação na rede municipal. Das 56 (cinquenta e seis) unidades escolares, 15 são particulares. Das 41 (quarenta e uma) públicas, 32 são da rede municipal. Destas a grande maioria dos profissionais da educação e dos alunos ficam sob o atendimento do município, o que o limita em sua capacidade de investimento para melhorar o seu atendimento e propiciar infraestruturas adequadas e de qualidade em todas as suas unidades. Abaixo estão especificadas as unidades escolares em Sorriso ativas por esfera de governo e particulares, em seus níveis e modalidades.

5.4. Segundo a IBGE (2020), o município conta hoje com mais de 90 bairros e vários distritos, com uma população estimada em 94.000 (noventa e quatro mil) habitantes. Em 2019, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 42.1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 71 de 141 e 4 de 141, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1176 de 5570 e 138 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30% da população nessas condições, o que o colocava na posição 136 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 4669 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

5.5. Apresenta 12.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 86.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 30.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 61 de 141, 21 de 141 e 7 de 141, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4203 de 5570, 1845 de 5570 e 1216 de 5570, respectivamente, (IBGE, 2020).

5.6 De acordo com o departamento de tributação da prefeitura municipal, existem hoje 11.639 empresas, devidamente registradas e operando no município, divididas entre pequenas, médias e grandes empresas. É visível também, que existem várias outras empresas, operando na informalidade, empregando várias pessoas, colaborando para o desenvolvimento da cidade. Esse número é impossível de ser definido, uma vez que estão na informalidade, porém, estas empresas, também geram empregos para uma parte da população.

5.7 Em sorriso, o incentivo do poder público no desenvolvimento de projetos, voltados para a população, é muito grande e com o aumento da população nos bairros circunvizinhos da região central, é de suma importância, que esse incentivo se mantenha, possibilitando a qualificação dos municíipes, agregando assim, conhecimentos específicos na área administrativa, uma vez que a cidade está em pleno desenvolvimento, e a cada dia cresce a quantidade de empresas se instalando suas estruturas no município

5.8 A superação das desigualdades e a valorização das diferenças são indispensáveis para a igualdade almejada pelas políticas públicas nacionais, que tem como objetivo fortalecer os sistemas educacionais inclusivos em todas as etapas.

**Sendo assim, apresentamos o seguinte projeto.**

5.9 A Associação Estudantil de Sorriso MT (AES) propõem O PROJETO “**CAMINHOS**”, que tem como objetivo, desenvolver atividades recreativas esportivas com a modalidade de Fut-sal, atividades culturais com artesanato, pedagógico reforço escolar e capacitação com atividades de informática básica, proporcionando ao adolescente, formação para o mundo do trabalho, preparo e qualificação para o primeiro emprego, e fortalecimento de seus vínculos com a família, com a escola e com a comunidade. Propomos uma metodologia de trabalho com crianças,



## ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-MT

CNPJ 27.607.501/0001-97

preferencialmente em situação de risco social, inovadora e consistente, baseada em princípios que privilegiam o protagonismo juvenil, como forma de incluir o jovem da periferia nos contextos sociais e produtivos da atualidade.

### 7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PÚBLICO ALVO

7.1. O Público alvo do Projeto “**CAMINHOS**”, destina-se ao ingresso de jovens com idade entre **10 e 12 anos**, que estejam matriculados e frequentando as aulas no ensino público regular do Município, ou em instituição particular na condição de bolsista;

- I- Pertençam a famílias com renda per capita de meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 salários mínimos e estejam inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais;
- II- Filhos das famílias que tiveram a perda do provedor financeiro, por motivo natural ou não;
- III- Oriundos de programas governamentais de erradicação do trabalho infantil no Município;
- IV- Crianças com deficiência;

A limitação de idade não se aplica aos aprendizes com deficiência. As vagas remanescentes das preferências previstas nos parágrafos anteriores, caso não sejam providas, devem ser preenchidas pelos demais candidatos.

### 8. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO

#### 8.1. O Projeto “**CAMINHOS**”, acontecerá da seguinte forma:

As atividades serão desenvolvidas em três dias da semana sendo, segunda-feira, quarta-feira e sábado, em dois turnos, iniciando no período matutino às 07h30 com término às 11h30, com um intervalo de 30 minutos no período da manhã, sendo das 08h50 às 09h20 e no período vespertino às 13h30 com termino às 17h30, com um intervalo de 30 minutos no período da tarde, sendo das 14h50 às 15h20.

#### A turma será dividida em quatro oficinas:

- **Informática Básica**, na segunda-feira e quarta-feira, com 60 alunos distribuídos em 6 grupos de 10 alunos com aulas das 07h30 às 08h40, 08h40 às 09h50, das 10h20 às 11h30. No período vespertino, as aulas acontecerão das 13h30 às 14h40, das 14h40 às 15h50, das 16h20 às 17h30.

- **Aulas de Reforço Escolar**, na segunda-feira e quarta-feira, com 60 alunos distribuídos em 6 grupos de 10 alunos com aulas das 07h30 às 08h40, 08h40 às 09h50, das 10h20 às 11h30. No período vespertino, as aulas acontecerão das 13h30 às 14h40, das 14h40 às 15h50, das 16h20 às 17h30.

- **Aulas de artesanato**, na segunda-feira e quarta-feira, com 60 alunos distribuídos em 6 grupos de 10 alunos com aulas das 07h30 às 08h40, 08h40 às 09h50, das 10h20 às 11h30. No período vespertino, as aulas acontecerão das 13h30 às 14h40, das 14h40 às 15h50, das 16h20 às 17h30. Tanto nas segundas-feiras quanto nas quartas-feiras, haverá um intervalo de 30 minutos para o lanche e descanso dos alunos. No matutino, será das 09h50 às 10h20 e no vespertino será das 15h50 às 16h20.

- **Futsal**, no sábado das 07h30 às 09h30, com 20 alunos em nipes masculino e feminino. Após as 09h30 será oferecido um lanche para os alunos, antes de retornarem para suas residências. As oficinas de reforço escolar, artesanato e informática básica, serão aplicadas na sede da Associação, cito na Av. Ademar Raiter 300, no centro sul da cidade de Sorriso. As atividades esportivas, serão aplicadas no bairro São Domingos, em parceria com a Escola São Domingos, localizada na Rua São Francisco de Assis 2114.



# ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-MT

**CNPJ 27.607.501/0001-97**

**8.2. Na execução, a Associação Estudantil de Sorriso MT (AES), se compromete a cumprir os seguintes requisitos:**

- I - Inscrição e frequência regular dos participantes do projeto;
  - II – Acompanhamento da frequência do atendido na escola de ensino regular;
  - III – Aplicar as atividades propostas no projeto;
  - IV – Informar as famílias sobre a conduta de seus filhos;
  - V – Manter a escola regular, informada sobre o andamento das atividades;

**8.3. O aluno poderá ser desligado do projeto nas seguintes hipóteses:**

- a) Por decisão da sua família ou responsável, através de um pedido escrito de próprio punho;
  - b) Faltar com a disciplina com os professores e/ou colegas;
  - c) Ausência injustificada por três semanas consecutivas;
  - d) Mudança de cidade;
  - e) Agressão verbal ou física com seus colegas ou membros do corpo docente;

#### **8.4. Dos deveres do aluno:**

- I - Executar com zelo e dedicação as atividades que lhe forem atribuídas;
  - II - Cumprir com exatidão o horário e as normas dos locais das atividades;
  - III - Assumir expressamente o compromisso de seguir o regime do projeto;
  - IV - Frequentar obrigatoriamente as atividades no qual está matriculado.

## **8.5. Certificação.**

Todos os participantes receberão um certificado de conclusão, que será entregue pela Associação Estudantil de Sorriso-MT, ao final do projeto.

## **09. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**



## ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-MT

CNPJ 27.607.501/0001-97

### AVALIAÇÃO DO CURSO

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURSOS

O objetivo deste questionário é avaliar a qualidade deste curso. Sua avaliação é muito importante para aperfeiçoar os treinamentos futuros. Não é necessário identificar-se. **Por favor, não deixe itens em branco.** Obrigado.

Coordenação de Cursos

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atribua, no instrumento abaixo, a nota que reflete sua avaliação sobre os aspectos relacionados ao curso, utilizando a escala abaixo.

1-Péssimo; 2-Ruim; 3-Regular; 4-Bom; 5-Excelente;

Organização	1	2	3	4	5
Divulgação do Curso					
Coordenação administrativa					
Conteúdo do Curso	1	2	3	4	5
Adequação aos objetivos do curso					
Sequência lógica dos assuntos					
Adequação da carga horária					
Atividades de Ensino e Material Didático	1	2	3	4	5
Adequação dos métodos de ensino					
Coerência da Avaliação de Aprendizagem					
Adequação do material didático ao conteúdo					
Adequação das atividades práticas					
Quantidade das atividades					
Supervisão das atividades práticas					
Avaliação Geral	1	2	3	4	5
Avalie o seu grau de satisfação com este curso					
Satisfação Pessoal	1	2	3	4	5
Você se sente capaz de aplicar o que aprendeu ?					
Você vai incluir os conhecimentos na sua rotina de vida ?					
Avaliação da(o) Professora(a)	1	2	3	4	5
Domínio do conteúdo					
Didática de ensino					
Relacionamento com a turma					
Administração do tempo de aula					
Adequada condução das atividades práticas					

Escreva com suas próprias palavras, qual a sua visão, sobre o projeto desenvolvido pela (AES), em parceria com a Prefeitura Municipal de Sorriso:



ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-MT

**CNPJ 27.607.501/0001-97**

**Qual seria um outro curso de seu interesse, que pudesse agregar aos conhecimentos da comunidade em que você reside?**

---

---

---

---

---

---



## ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-MT

CNPJ 27.607.501/0001-97

### FICHA DE MATRÍCULA - PROJETO “CAMINHOS”

1- Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

2- Idade \_\_\_\_\_ anos – Data de Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

3- Número RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

4- Endereço: Rua \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

5- Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: Sorriso-MT

6- Celular do Responsável: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

7- Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

8- Nome do Pai \_\_\_\_\_

9- Profissão: \_\_\_\_\_

10- Renda Mensal do Pai: Valor R\$ \_\_\_\_\_

11- Nome da Mãe \_\_\_\_\_

12- Profissão: \_\_\_\_\_

13- Renda Mensal da Mãe: Valor R\$ \_\_\_\_\_

14- É participante do bolsa família: ( ) Sim ( ) Não

15- É participante de algum outro programa de auxílio do governo: ( ) Sim ( ) Não

Assinatura do Pai (Mãe) ou Responsável

Assinatura do Aluno

Parecer da comissão de Avaliação: ( ) Apto ( ) Não Apto

Assinatura do Presidente